



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

## CONTRATO Nº 79/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2022 DISPENSA Nº 046/2022

Contrato que, entre si, celebram o Município de Rodeiro e FERNANDA GODINHO DE ARAUJO CRUZ 01488326606, nos termos abaixo:

**1 - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rodeiro, inscrita no CGC do MF sob nº 18.128.256/0001-44, localizada à Praça São Sebastião, 215 – Centro, Rodeiro – MG, representada pelo Sr. Prefeito Municipal José Carlos Ferreira, Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº MG-4.680.424 - PC/MG, e CPF nº 610.085.406-68, residente e domiciliado na Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro /MG, CEP 36.510-000.

**2 - CONTRATADA:** FERNANDA GODINHO DE ARAUJO CRUZ 01488326606, inscrita no CNPJ do MF sob nº 42.775.034/0001-06, localizada a Rua Manoel Peixoto Ramos, 54, Centro - Cataguases/MG, CEP: 36.774-040, representada neste por Fernanda Godinho de Araújo Cruz, portadora do CPF nº 014.883.266-06 e RG MG11715824.

### **3 - OBJETO:**

3.1 Contratação de empresa para produção teatral em comemoração dos dez anos da Escola Municipal Jardim Encantado, no dia 12/07/2022, pela Secretaria Municipal de Educação.

### **4 - VALOR:**

4.1 Apresentação de espetáculo. Cenário: cortina, malabares, som (se necessário). Produção, materiais e transporte inclusos.

O valor total do presente contrato será de R\$ 3.700,00 (Três Mil e Setecentos Reais).

### **5 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

5.1 O pagamento será efetuado após a confirmação da execução dos serviços, mediante emissão de Nota Fiscal e mediante apresentação dos seguintes documentos:

- CND de INSS
- CRF do FGTS
- CND TRABALHISTA

### **6 - VIGÊNCIA:**

6.1 Este instrumento terá validade de noventa dias a contar de sua assinatura

### **7 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

7.1 Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação: 02.005.12.365.026.2030.33903900.

### **8 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:**

8.1 A contratada assume as despesas decorrentes à prestação do serviço, tais como: matéria prima, mão de obra e de todos os encargos sociais e trabalhistas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados e ainda quaisquer prejuízos que sejam causados à contratante ou a terceiros.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

### **09 - DAS PENALIDADES:**

9.1 Em conformidade com o estabelecido nos Artigos 86 e 87 da lei 8.666/97, a licitante vencedora que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do Contrato, ficará sujeita às penalidades previstas:

- a) advertência;
- b) Multa de mora de 2% (dois por cento) sobre o valor do Contrato, por atraso injustificado na entrega dos produtos, a juízo da administração;
- c) suspensão temporária da participação em Licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Rodeiro, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

### **10 - DO REAJUSTE DE PREÇOS:**

10.1 A Prefeitura Municipal não pagará reajuste de preços no decorrer desse contrato.

### **11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

11.1 Processo Licitatório nº 097/2022, Dispensa nº 046/2022.

### **12 - INDENIZAÇÃO:**

12.1 Não caberá indenização de qualquer espécie a Contratada por rescisão do presente Contrato.

12.2 Fica estabelecido que a Contratante não pagará indenizações devidas pela Contratada em face da legislação trabalhista.

### **13 - DO FORO:**

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Ubá/MG, para dirimir quaisquer dúvidas do presente contrato. E para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, assinam as partes o presente em duas vias de igual teor e um só efeito, e para o mesmo fluir, na presença de testemunhas que abaixo subscrevem.

Rodeiro, 01 de Julho de 2022.

José Carlos Ferreira  
Prefeito Municipal

FERNANDA GODINHO DE ARAUJO CRUZ 01488326606  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01) \_\_\_\_\_

02) \_\_\_\_\_